



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA KEILA MAIA CARDOSO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E, DO OUTRO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 14.131.569/0001-09, com sede na Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia-BA, representada pelo seu Prefeito Municipal, ALEXSANDRO FREITAS SILVA, pessoa física, CPF 548.965.505-44, RG 04.860.680-48, residente e domiciliado na Rua Gersino Coelho, nº 12, centro, Ibirataia-BA, doravante denominado CEDENTE a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**, inscrita no CNPJ SOB nº 13.701.651/0001-50, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Ângelo Jaqueira, 01- Centro da Cidade de Ipiáú/BA, por intermédio da sua prefeita, Sra. LARYSSA ANDRADE SANTOS F. DIAS, doravante denominado CESSIONÁRIA, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **KEILA MAIA CARDOSO**, servidora do Município Ibirataia/BA, onde exerce a função de enfermeira, matrícula nº. 1546 para exercer seu cargo no Município de Ipiáú.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do **CESSIONÁRIO**.

Parágrafo único. A presente cessão terá o período de duração datado de 01/01/2025 a 31/12/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo foro da Comarca de Ibirataia/BA.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

IBIRATAIA/BA, 02 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



MUNICÍPIO DE IBIRATAIA
ALEXSANDRO FREITAS SILVA
CEDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____

2. _____